

Novas orientações para solicitação de reembolso de recibos e cupons fiscais

As possibilidades de requerimento de reembolso por e-mail, enquanto perdurar a pandemia pelo Coronavírus (Covid-19), foram ampliadas em relação às medidas divulgadas em 26/3/2020. Agora, será possível o ressarcimento de recibos e cupons fiscais de qualquer valor, assim como já acontece com nota fiscal eletrônica. Anteriormente, era possível a solicitação de ressarcimento apenas de recibos e cupons com valor igual ou superior a R\$500,00.

Mesmo com a flexibilização do recebimento por e-mail, para que o direito seja resguardado a todos, permanece em vigor a já anunciada suspensão do prazo normativo para apresentação de reembolsos, por qualquer que seja o documento.

Ao encaminhar os pedidos, é necessário constar no campo "assunto" a expressão "Guia de ressarcimento de despesa". Deve-se ainda fornecer as seguintes informações no corpo do e-mail:

Nome, telefone de contato, matrícula e nº de ordem do beneficiário (dado que consta no cartão PASBC);

Data do atendimento, das sessões ou da aquisição do medicamento;

CNPJ e nome do prestador.

As demais condições e critérios de cobertura para reembolso permanecem inalteradas, inclusive no que se refere à documentação necessária, disponível para consulta no MCOP (Manual de Critérios e Orientações do PASBC – MCOP, Título 4, Capítulo 2). A documentação deverá acompanhar o pedido de reembolso, conforme a natureza da despesa.

Os documentos fiscais originais deverão ser mantidos pelos beneficiários e poderão ser solicitados posteriormente pelo Programa. Ressalta-se que o art. 62 do Regulamento PASBC define como irregularidades, por parte dos participantes e de seus dependentes, prestar informação falsa e obter benefício mediante ocultação ou omissão de informação, estando sujeitos às penalidades estabelecidas no art. 63 do Regulamento.

Os pedidos de reembolso com recibos e cupons fiscais bem como com nota fiscal eletrônica podem ser encaminhados nos seguintes endereços eletrônicos:

Belém pasbc.adbel@bcb.gov.br	Belo Horizonte atendimento.pasbc.adbho@bcb.gov.br
Brasília atendimentopasbc.depes@bcb.gov.br	Curitiba atendimento.saude.curitiba@bcb.gov.br

Fortaleza pasbc.fortaleza@bc.gov.br	Porto Alegre sauers@bc.gov.br
Recife atendimento.pasbc.adrec@bc.gov.br	Rio de Janeiro pasbc.rj.atendimento@bc.gov.br
Salvador bcsaude.salvador@bc.gov.br	São Paulo saude.sp@bc.gov.br

Por estarmos operando em regime de contingência, o prazo de processamento de reembolso pode ser maior que o usual. Contamos com a compreensão de todos.